



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047.2024,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ.**

TERMO DE ADESÃO DA **SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047.2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0070-73, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 1039, 5º Andar, Bairro Reduto, CEP 66.053-260, Belém, Pará, neste ato representado por representada pelo seu Superintendente, **JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO**, CPF 905.641.387-20, com base no artigo 364, § 1º, III, da Portaria ME nº 284, de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047.2024**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Ministério Público do Estado do Pará, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes para o desempenho de suas atividades institucionais, mediante o compartilhamento das instalações físicas do ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça Sem Fronteiras do TJPA, em funcionamento em diversos municípios do Estado do Pará, bem como as futuras instalações a serem celebradas.

ACT: TJPA-.PRO-2024/03407
1º TERMO DE ADESÃO: TJPA-MEM-2024/70748
ALS

1/3



TJPAMEM202470748A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica.

CLAÚSULA SEGUNDA - Para viabilizar o cumprimento do referido acordo no âmbito de sua competência, o fiscal designado no Plano de Trabalho será o ponto focal perante o Tribunal de Justiça do Pará para a concentração do diálogo relacionado aos processos de trabalho definidos naquele acordo, os quais avaliarão periodicamente, no âmbito de sua competência, oportunidades de Protocolos de Execução do Instrumento de Cooperação que adere.

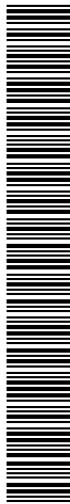
CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO PARTICÍPE ADERENTE

- 1) Realizar treinamento e orientação à pessoa designada para o uso dos equipamentos (computador e celular) e sistemas de sua competência;
- 2) Observar e cumprir os horários fixados na agenda virtual, quando houver;
- 3) Avisar, previamente, a não utilização da sala no dia e horário agendado;
- 4) Prestar orientações gerais acerca dos serviços prestados pela Receita Federal;
- 5) Nos Ponto de Inclusão Digital (PID) instalados em municípios com os quais a Superintendência da Receita Federal 2ª Região Fiscal tenha celebrado acordo para a estruturação de Ponto de Atendimento Virtual - PAV, poderão ser prestados serviços de competência da referida Superintendência, com a realização de prévio treinamento do(a) atendente, conforme alínea "a" desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - O TJPA providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

ACT: TJPA- PRO-2024/03407
1º TERMO DE ADESÃO: TJPA-MEM-2024/70748
ALS

1/3



TJPA MEM 2024 70748A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estar de pleno acordo, esse Município assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2024.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL – 2º REGIÃO FISCAL

José Pereira de Barros Neto

Superintendente da Receita Federal do Brasil na 2º Região Fiscal




ACT: TJPA-PRO-2024/03407
1º TERMO DE ADESÃO: TJPA-MEM-2024/70748
ALS

1/3



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4286429.29590058-5326 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4286429.29590058-5326>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 16/12/2024 15:32



TJPA-MEM-2024/70748A



pa.gov.br// Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/44662 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.626,11 (Dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos) // Data de assinatura: 10/12/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1151235

Extrato do Contrato nº 125/2024/TJPA//Partes: TJPA e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE BRAGANÇA/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.929.042/0001-25, com sede na Estrada do Matadouro, Zona Rural Acarajozinho, s/n, Bragança/PA, Cep: 68600-000, Telefone:(91) 3239-4227 / 4228, e-mail:dgp@seap.pa.gov.br// Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/44662 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 8.996,41 (Oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) // Data de assinatura: 09/12/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1151266

Extrato do Contrato nº 126/2024/TJPA//Partes: TJPA e IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANÁPOLIS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.341.030/0001-97, com sede na Avenida Araguaia, s/n, Cep: 68552-390, Redenção/PA, Telefone:(94) 3424-2152, e-mail:ieadar.resgate@hotmail.com // Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/44662 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 74,37 (Setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) // Data de assinatura: 09/12/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1151280

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 029/2024 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, vem atualizar as dotações orçamentárias, acrescendo as que estão destacadas em negrito, nos termos da tabela abaixo e conforme instrução realizada pelo expediente TJPA-MEM-2024/70362:

Convênio n.º	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
001/2018		319011	0101007707
		319012	0118007707
		339019	0301007707
		339030	0318007707
Atualizada	04.101.02.061.1417.8176	339046	01 500 0000 01 007707
	04.101.02.061.1417.8178	339093	01 759 0000 18 007707
	04.101.02.061.1417.8647	319092	02 759 0000 18 007707
	04.102.02.061.1417.8176	339092	02 500 0000 12 007707
	04.102.02.061.1417.8178	449052	

Belém, 09 de dezembro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente De Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1150886

CONVÊNIO

EXTRATO – 1º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047.2024/TJPA

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPE/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços entre os participantes para o desempenho de suas atividades institucionais, mediante o compartilhamento das instalações físicas do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça Sem Fronteiras do TJPA, em funcionamento em diversos municípios do Estado do Pará, bem como as futuras instalações a serem celebradas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/70748

OBJETO DO 1º TERMO DE ADESÃO: Adesão da SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1150917

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 071/2024/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2024/03805

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95.

OBJETO: Visa à cooperação mútua para o intercâmbio de informações, programas, projetos, pesquisas e ações de educação, formação e capacitação profissional. Este Acordo tem como objetivo promover o desenvolvimento

e o aperfeiçoamento dos servidores do TJPA, colaboradores, pesquisadores e estudantes regularmente matriculados no CESUPA, por meio da implementação de ações conjuntas e apoio mútuo em atividades de interesse comum.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

TJPA – Charles Menezes Barros – Magistrado e Coordenador do Grupo de Pesquisas Judiciárias do TJPA.

CESUPA: Arthur Laércio Homci da Costa Silva – Coordenador do Curso de Direito.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1150964

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

// Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e recuperação de peças de comunicação visual e tátil, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência // Empresa: H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.655.861/0001-73, com sede na Rua Domingos Marreiros, n.º 49, sala 909, bairro Umari-zal, CEP: 66.055-210, cidade de Belém/PA, telefone n.º(91) 98124-7218, e-mail:hpcmercioservicos@gmail.com // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura // Data da assinatura: 04/12/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos

Protocolo: 1151138

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.098, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 023203/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência, a partir de 02 de dezembro de 2024, à servidora ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100059, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 13, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 77, de 23/12/2019, e optar por permanecer em atividade,

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1151102

PORTARIA Nº 43.096, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 022848/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência, a partir de 13 de novembro de 2024, ao servidor ROBENIL SILVA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100416, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 13, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 77, de 23/12/2019, e optar por permanecer em atividade,

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

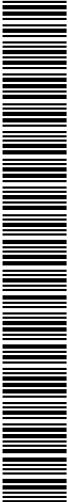
Protocolo: 1151093

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 024131/2024,



TJPAMEM202470748A

